



Decreto Nº 00079/2013 de 13 de Novembro de 2013

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1330 de 13 de Novembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 975.000,00 (Novecentos e setenta e cinco mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0326	0501.20.0601.2703.1512 - CONV. MAPA - PATRULHA MECANIZADA	975.000,00
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Total		975.000,00

Artigo 2º: O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação no orçamento vigente, nos termos do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964.

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 13 de Novembro de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL